



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 239, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os horários de expediente do Tribunal Superior do Trabalho e de atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar pela primeira fase da Copa do Mundo de 2018 serão os seguintes:

- I – no dia 22 de junho de 2018 será das 13h30 às 19h;
- II – no dia 27 de junho de 2018 será das 8h às 12h30.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem nas datas referidas no artigo 1º ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 3º Revoga-se o [Ato GDGSET.GP nº 218, de 8 de maio de 2018](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho